



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 27/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

Marlon Damasceno Freitas
1º Secretário
Câmara Mun. Mojuí dos Campos/PA

GABINETE DO VEREADOR JESANIAS PESSOA DA SILVA- PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº 008 /2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, venho com devido acatamento, propor que após os trâmites e com a aprovação do Soberano Plenário, que seja manifestada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família, amigos e conhecidos de **MARIA OLIVEIRA DE SOUSA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de março de 2024.

Mensagem

Faleceu no dia 22 de março do corrente ano, a Sra Maria Oliveira. Residia no Município de Santarém. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé que apesar das dificuldades entregava sua vida nas mãos de Jesus e Nossa Senhora.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas todo município que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente os filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a dona Maria descanse em paz.

Que o teor desta Moção seja encaminhado aos familiares enlutados.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 27 de março de 2024.

JESANIAS PESSOA DA SILVA
Vereador/Presidente do PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 27/03/24
Hora: 05:32
Marlon Damasceno Freitas